

CARTA DE CORREÇÃO		CNPJ/CPF 56.212.662/0001-80
		CHAVE DE ACESSO 41251056212662000180550010000017401280202517
LOTE 1	CORREÇÃO adiciona-se a nota fiscal a seguinte informação: " retenção de IRRF(1,2%)R\$7,05"	
ORGÃO PR		
PROTOCOLO 141260047550225		
TIPO EVENTO 110110		
DATA 05/02/2026 14:21		
“A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.”		